PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública para a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E TRABALHADORES RURAIS DOS MORADORES DA CHAPADA DO SOL.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E TRABALHADORES RURAIS DOS MORADORES DA CHAPADA DO SOL, inscrita no CNPJ sob nº 55.436.854/0001-07, com sede na Fazenda Boqueirão, s/nº, no Distrito de Santa Rosa de Lima, em Montes Claros/MG, CEP 39413-000.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros-MG, 30 de junho de 2025.

Wilton Afonso Dias Soares
Vereador

Wilton Dias
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
01 / 07 / 2025
HORA: 13h30
ASS: Kaldina